

DECRETO Nº 34.504

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.488, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 34.488, de 02 de setembro de 2024, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.350, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como suas posteriores alterações constantes dos Decretos nº 29.373, de 30/03/2020 e nº 30.013, de 08/12/2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330037003300340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

